

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2024. - PONTO FACULTATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará Mirim e seus prédios anexos em 28 de março de 2024 (quinta-feira).

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos em 28 de março de 2024 (quinta-feira), véspera de Sexta-Feira Santa, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim, 26 de Março de 2024.

Kaio César Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Erineide Gomes Neta
2º Secretária

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 07530871

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>